

Diário Oficial



Município de Cafetal do Sul

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano 2025 | Edição nº 42



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	30
Aditivos / Aditamentos / Supressões	30
Concursos Públicos/Processos Seletivos	32
Convocação	32

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 071/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 11, da Lei Municipal nº 342/2004, de 14.12.2004 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, que passa a ser composto pelos seguintes representantes:

NÃO-GOVERNAMENTAIS:**- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE:**

Titular:- ROSANGELA COIADO ORCELLI

Suplente:- IOLANDA ALVES PRADO

- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS:

Titular:- CLEUZA SCANTAMBURLO TOTOLI

Suplente:- MARCELO SASSI TRIVES

- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS:

Titular:- SOLANGE ANGÉLICA DA SILVA

Suplente:- TATIANE REGINA PIT PAZ

- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO**SUAS:**

Titular:- AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA

Suplente:- ADRIANA CREMONEZI OLMO

GOVERNAMENTAIS:**- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:**

Titular:- MARIA APARECIDA DINIZ INOUE

Suplente:- VANESSA MASCARENHAS BOSCAROLI

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL**DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**

Titular:- MARIA JOSÉ DE SOUSA

Suplente:- CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO

RAMOS**- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL****DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular:- CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL

Suplente:- GILBERTO BARBOSA

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular:- CAMILA COIADO ORCELLI

Suplente:- VILSON AMARO PESSOA

Art. 2º - O Conselho ora constituído atenderá as disposições da Lei Municipal nº 342/2004, de 14 de dezembro de 2004.

Art. 3º - A função de membros do Conselho ora constituído, será sem ônus para o Município, sendo

considerados de relevância.

Art. 4º - Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma ou mais recondução.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 180/2021, de 23/08/2021, Decreto nº 138/2022, de 27/05/2022 e Decreto nº 073/2024, de 25/05/2024.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº 128/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

EMENTA: NOMEIA WAGNER TOLEDO ALVES PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **WAGNER TOLEDO ALVES**, brasileiro, divorciado, inscrito na CI/RG sob nº 3.201.057-1/PR e CPF sob nº 245.157.521-20, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE

**2025**

EMENTA: NOMEIA **CAMILA COIADO ORCELLI** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **CAMILA COIADO ORCELLI**, brasileira, união estável, inscrita na CI/RG sob nº 8.350.224-0/PR e CPF sob nº 043.114.329-33, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ERICKA FERNANDA OCANHA RAMOS**, brasileira, solteira,

inscrita na CI/RG sob nº 12.311.775-1/PR e CPF sob nº 075.911.849-38, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **CAMILA BOSCARIOLI PEREIRA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **CAMILA BOSCARIOLI PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 13.871.792-5/PR e CPF sob nº 105.379.609-96, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,



aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DEMAY**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 13.761.249-6/PR e CPF sob nº 106.074.299-33, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **SOLANGE BOSCARIOLI** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024;

com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **SOLANGE BOSCARIOLI**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 12.688.593-8/PR e CPF sob nº 082.800.309-21, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGA** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **JOSÉ VICENTE ANDRADE** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **JOSÉ VICENTE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, inscrito na CI/RG sob nº 4.692.349-9/PR e CPF sob nº 883.938.959-87, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA - NÍVEL III** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos



procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **GUILHERME SOARES CARRENHO** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **GUILHERME SOARES CARRENHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 14.293.531-7/PR e CPF sob nº 117.235.419-74, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA - NÍVEL III** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **ELIO MARTINS** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ELIO MARTINS**, brasileiro, divorciado, inscrito na CI/RG sob nº 2.040.848-0/PR e CPF sob nº 335.696.149-72, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA - NÍVEL III** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 10.833.281-6/PR e CPF sob nº 088.967.909-64, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA - NÍVEL III** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.



Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **VAGNER LIMA NASCIMENTO** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **VAGNER LIMA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 33.053.458-06/PR e CPF sob nº 277.973.348-97, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA - NÍVEL IV** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

2025

EMENTA: NOMEIA **ALTAIR CAMILO** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ALTAIR CAMILO**, brasileiro, viúvo, inscrito na CI/RG sob nº 4.885.596-2/PR e CPF sob nº 828.752.009-68, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA - NÍVEL IV** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **MATHEUS DA SILVA LIMA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MATHEUS DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 15.342.362-52/BA e CPF sob nº



017.547.615-26, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **GISELE APARECIDA SPADIM** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **GISELE APARECIDA SPADIM**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 10.482.836-1/PR e CPF sob nº 103.472.809-19, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA** - 20 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **NENILSON JOÃO DA SILVA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **NENILSON JOÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 4.050.593-8/PR e CPF sob nº 555.459.049-72, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviário, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **MARCELO DE JESUS COSTA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024;



com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MARCELO DE JESUS COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 12.528.663-1/PR e CPF sob nº 096.661.489-51, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **DIEGO LUCCAS CAMILLO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **DIEGO LUCCAS CAMILLO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 10.122.104-0/PR e CPF sob nº 061.262.779-96, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público

Municipal).

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA COGO** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA COGO**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 8.105.002-3/PR e CPF sob nº 041.951.949-11, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 146/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

EMENTA: NOMEIA **ANDRESSA MIRANDOLA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ANDRESSA MIRANDOLA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 11.107.863-7/PR e CPF sob nº 092.295.899-85, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA AZARIAS FOSSE** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do

Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA AZARIAS FOSSE**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 13.286.182-0/PR e CPF sob nº 102.777.649-39, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **LUCIANA RHEA DE CASTRO DELAZARI** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **LUCIANA RHEA DE CASTRO DELAZARI**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 7.964.019-0/PR e CPF sob nº 035.975.899-10, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no



Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **EDER SILVA CORDEIRO** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **EDER SILVA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 8.094.306-7/PR e CPF sob nº 007.773.019-46, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **ALESSANDRA SERAFIM NAVACHI COSTA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ALESSANDRA SERAFIM NAVACHI COSTA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 7.580.315-0/PR e CPF sob nº 035.724.299-86, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: EXONERA **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA** DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE **ASSISTENTE SOCIAL**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento de Exoneração protocolado sob nº 71/2025, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 46.961.928-4/PR e CPF sob nº 039.937.699-29, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**



- 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 07 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **LUIZA MARQUES DE ALCANTARA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **LUIZA MARQUES DE ALCANTARA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 14.267.442-4/PR e CPF sob nº 113.365.199-24, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível A - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações, observada a devida proporcionalidade da carga horária (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MARISTELA DE ALMEIDA MARQUES**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG sob nº 4.281.641-8/PR e CPF sob nº 621.608.939-00, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações, observada a devida proporcionalidade da carga horária (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **CLAUDIA NASCIMBENI THOMAZ** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **CLAUDIA NASCIMBENI THOMAZ**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 8.059.512-3/PR e CPF sob nº 041.016.289-20, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **ANDRÉIA MARIA DA SILVA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ANDRÉIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 9.289.675-7/PR e CPF sob nº 050.538.759-01, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações, observada a devida proporcionalidade da carga horária (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos

encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **MARLUCE SOARES DE SOUSA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MARLUCE SOARES DE SOUSA**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG sob nº 10.698.677-0/PR e CPF sob nº 074.435.469-20, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações, observada a devida proporcionalidade da carga horária (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025



EMENTA: NOMEIA MARLUCE SOARES DE SOUSA PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MARLUCE SOARES DE SOUSA**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG sob nº 10.698.677-0/PR e CPF sob nº 074.435.469-20, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações, observada a devida proporcionalidade da carga horária (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA MARCIA ONORIO DA SILVA BARROS PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MARCIA ONORIO DA SILVA BARROS**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 10.515.103-0/PR e CPF sob nº 077.839.289-94, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA MARISA GOMES DOS SANTOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MARISA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 5.987.281-8/PR e CPF sob nº 706.338.609-30, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **ALEXIA JAYNE BAPTISTA MAZIERI** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ALEXIA JAYNE BAPTISTA MAZIERI**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 13.026.233-39/PR e CPF sob nº 090.865.739-08, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **MILENE VITÓRIA DA SILVA SENA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MILENE VITÓRIA DA SILVA SENA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 15.764.456-4/PR e CPF sob nº 095.778.109-18, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **THAIS DE OLIVEIRA SALLES** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **THAIS DE OLIVEIRA SALLES**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 10.534.475-9/PR e CPF sob nº 063.536.689-45, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da



Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA IZABELA SABRINA DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **IZABELA SABRINA DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 13.001.422-4/PR e CPF sob nº 092.323.879-48, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA NAGGEA RAYANE BARION NUNES PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **NAGGEA RAYANE BARION NUNES**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 12.866.297-9/PR e CPF sob nº 088.907.949-84, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA KELLY SAMARA ALVES DE OLIVEIRA PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através



do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **KELLY SAMARA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 12.353.089-5/PR e CPF n.º 082.201.139-52, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **ANA CAROLINA DE SOUZA GOES** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ANA CAROLINA DE SOUZA GOES**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 12.474.932-8/PR e CPF n.º 081.235.759-04, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos

procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **JAQUELINE RANEK DOS SANTOS LEAL** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **JAQUELINE RANEK DOS SANTOS LEAL**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 10.728.139-8/PR e CPF n.º 094.677.569-94, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **LUCAS WILLIAN DE ANDRADE ZANON** PARA O PROVIMENTO DE CARGO



*PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **LUCAS WILLIAN DE ANDRADE ZANON**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 13.622.913-3/PR e CPF nº 089.275.919-41, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 167/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2025**

**EMENTA: NOMEIA LEOPOLDO
DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO
PARA O PROVIMENTO DE CARGO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral-CPF sob nº 047.490.409-16, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL**

POLIVALENTE MASCULINO - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 168/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2025**

**EMENTA: NOMEIA HÉLIO
HENRIQUE TANGANELLI PARA
O PROVIMENTO DE CARGO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **HÉLIO HENRIQUE TANGANELLI**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 12.799.891-4/PR e CPF nº 086.103.349-37, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.



PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **FERNANDO FERREIRA DE JESUS** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **FERNANDO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 7.988.826-5/PR e CPF nº 038.956.469-97, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **JEFFERSON CERQUEIRA DOS SANTOS** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024;

com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **JEFFERSON CERQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 22.579.837-93/BA e CPF nº 097.264.165-31, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **PAULO DE SOUZA JUNIOR** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **PAULO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 14.982.475-8/PR e CPF nº 072.154.809-17, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.



Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 172/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA ANSELMA PATRICIA SOUZA PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ANSELMA PATRICIA SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral-CPF sob nº 056.665.199-80, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA** - 20 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA HENRIQUE FERNANDO DOMINHASQUIS

RODRIGUES PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **HENRIQUE FERNANDO DOMINHASQUIS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral-CPF sob nº 0088.631.519-03, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA JHORDAN GENARO BOTITANO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, divorciado, inscrito na CI/RG sob nº 10.549.739-3/PR e CPF nº 081.753.539-02, sob o Regime Estatutário, para ocupar o



cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **QUEILA DE SÁ PIMENTEL RIBEIRO** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **QUEILA DE SÁ PIMENTEL RIBEIRO**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG sob nº 44.846.379-9/SP e CPF sob nº 370.912.848-01, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,

aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **JULIANA APARECIDA PEDRIALLI** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **JULIANA APARECIDA PEDRIALLI**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG nº 9.690.744-3/PR e CPF nº 050.360.359-76, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **NIKIELLEN DE SOUZA BARBOZA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024,



realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **NIKIELLEN DE SOUZA BARBOZA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG nº 14.213.345-8/PR e CPF nº 115.296.479-83, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **AIRTON DOS SANTOS** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **AIRTON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 55.393.911-7/SP e CPF nº 272.687.848-21, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **CAIO HENRIQUE DOS SANTOS NUNES** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **CAIO HENRIQUE DOS SANTOS NUNES**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 13.176.776-5/PR e CPF nº 095.469.939-48, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **FLAVIELITON**



**TANGANELLI PARA O
PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **FLAVIELITON TANGANELLI**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 10.853.566-0/PR e CPF nº 068.759.599-17, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 181/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2025**

**EMENTA: NOMEIA GABRIEL
EMANUEL ARAUJO DA SILVA
PARA O PROVIMENTO DE CARGO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 05/2025, de 12/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **GABRIEL EMANUEL ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 13.488.428-2/PR e CPF sob nº 097.229.119-96, sob o Regime Estatutário, para ocupar

o cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE** - 40 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 182/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2025**

**EMENTA: NOMEIA ELISA DOS
SANTOS RODRIGUES PARA O
PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10 de março de 2025, **ELISA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG nº 6.279.877-7/PR e CPF nº 024.769.399-51, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.



PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 183/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **ELAINE CREPALDI** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ELAINE CREPALDI**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 8.980.089-7/PR e CPF sob nº 044.625.659-59, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível B - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **RAIANE APRECIDA SARTORE FELIPPUS** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024;

com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **RAIANE APRECIDA SARTORE FELIPPUS**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 15.160.905-8/PR e CPF sob nº 101.158.219-88, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível B - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 185/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **FRANCILENE DE AGUIAR DA SILVA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **FRANCILENE DE AGUIAR DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 13.082.831-0/PR e CPF sob nº 106.774.749-46, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no



Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 186/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **SILVANA ALVES DA SILVA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **SILVANA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 10.030.554-2/PR e CPF sob nº 063.014.839-28, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível A - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE

2025

EMENTA: NOMEIA **MARCOS ANTÔNIO PACHECO MICHALCZUK** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **MARCOS ANTÔNIO PACHECO MICHALCZUK**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 16.433.414-7/PR e CPF sob nº 100.341.349-80, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **SABRINA DO AMARAL CÍCERI** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **SABRINA DO AMARAL CÍCERI**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 14.225.511-1/PR e CPF sob nº 154.115.619-65, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível A - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA REINA PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA REINA**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 10.040.354-4/PR e CPF sob nº 065.179.479-06, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos

encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA HELOISA COGO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **HELOISA COGO**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 13.837.246-4/PR e CPF sob nº 113.862.259-16, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA PARA O



*PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no Registro Geral-CPF sob nº 033.759.379-54, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - O servidor será considerado estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **DANIELE CRISTINA ONESKO** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **DANIELE CRISTINA ONESKO**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 8.119.608-7/PR e CPF sob nº

045.700.189-55, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível C - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **DANIELY BELISÁRIO FONSECA DA SILVA** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **DANIELY BELISÁRIO FONSECA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 13.234.696-8/PR e CPF sob nº 111.007.429-80, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** - 20 horas, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível B - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 16.633.920-0/PR e CPF sob nº 217.013.258-96, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento referente ao Nível B - Classe 1, constante no anexo III da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações, observada a devida proporcionalidade da carga horária (Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 195/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA ROSIMERE DUTRA FAUSTINO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **ROSIMERE DUTRA FAUSTINO**, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral-CPF sob nº 782.728.749-20, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná,
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 196/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA CLARA ELIZABETE CRISTALDO CENTURION PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **CLARA ELIZABETE CRISTALDO CENTURION**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 15.299.481-8/PR e CPF sob nº 123.194.489-77, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO** - 40 horas, ficando lotada na



Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 197/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA **CARLA RAIANE TOMAZINI** PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Concurso Público, aberto através do Edital nº 01/2024, de 05/11/2024, realizado pelo Município no dia 15 de dezembro de 2024; com homologação do resultado final divulgado através do Decreto nº 035/2025, de 30/01/2025 e convocação através do Edital nº 06/2025, de 24/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de março de 2025, **CARLA RAIANE TOMAZINI**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 13.839.996-6/PR e CPF sob nº 086.994.419-32, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA** - 40 horas, ficando lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º - A servidora será considerada estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE

PREFEITO MUNICIPAL



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafetal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº.197/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: **O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 27.943.728/0001-03 com estabelecimento à Rodovia PR 580 km 01, Rua Marginal, 4393, Parque Industrial 1º de Maio CEP: 87.509-685 na cidade de Umuarama - PR, na cidade de Umuarama PR denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafetal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA o senhor **OTAVIO URBANSKI LAMAS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.788.557-9 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 089.006.629-96, Avenida Londrina, 3390, apartamento 11, Bloco A, Zona II, CEP: 87502-250 na cidade de Umuarama – PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 182/2022, Tomada de preço nº 15/2022.**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO** - passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO”:

_ Justificativa encontra-se em anexo ao termo, sendo prazo de 120 dias, de 28/02/2025 a 28/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafezal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 07 de março de 2025

PEDRO MINORU INOUE

Prefeito Municipal

**O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA/CONTRATADA
OTAVIO URBANSKI LAMAS**

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 056.314.229-48



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafetal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL-PR, SR. PEDRO MINORU INOUE, usando das suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, através do Edital n.º 01/2024, homologado pelo Decreto n.º 035/2025, de 30/01/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2024, para comparecer entre os dias 13/03/2025 e 18/03/2025, das 08:30 horas às 12:00 horas, no Auditório denominado *Felisberto Ferreira de Andrade*, localizado no piso superior do Paço Municipal, na Avenida Ítalo Orcelli, nº 604, Centro, CEP: 87.565-000, em Cafetal do Sul, Estado do Paraná e entregar os documentos comprobatórios exigidos neste Edital ou solicitados pela Comissão Constituída Especialmente para tal fim, à saber:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – 20 HORAS

Classificação			INSCR.	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD		
61	6		25656	66.00
17			25321	74.00
18			25644	74.00

PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL – 40 HORAS

Classificação			INSCR.	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD		
7			28085	72.00

PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO – 40 HORAS

Classificação			INSCR.	NOTA FINAL
AC	AFRO	PCD		
13			27886	60.00
14			28064	60.00

§ 1º. Os convocados deverão comparecer perante a Comissão Especial munidos dos seguintes documentos:

- Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox e original do CPF;
- Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
- Xerox e original do PIS ou PASEP;

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
Fone: (44) 3655-8000



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafetal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

- e) Xerox e original do Título Eleitoral;
- f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
- g) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- h) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- i) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
- j) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
- l) Xerox e original da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- m) Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- n) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
- o) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
- p) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito;
- q) Declaração preenchida e assinada com firma reconhecida de que não ocupa cargo ou recebe proventos de aposentadoria que impeçam a acumulação de cargos públicos;
- r) Declaração preenchida e assinada com firma reconhecida de que não sofreu sanção impeditiva do exercício de cargo, função ou emprego público, e
- s) Declaração de Afrodescendente preenchida e assinada com firma reconhecida, se for o caso.

§ 2º. Os convocados a cargos que exigem escolaridade mínima, categoria de CNH e habilitação profissional junto a órgão de classe deverão apresentar os respectivos documentos na data e horário estabelecidos no caput.

§ 3º. Os procuradores deverão estar munidos da procuração pública ou privada com reconhecimento de firma por verdadeiro, com poderes plenos para representar o outorgante perante o Município de Cafetal do Sul para os fins do Concurso Público do Edital nº 01/2024 e assumir compromissos de comparecimento em exame médico legal.

Art. 2º - Entregues os documentos previstos no artigo anterior e verificada a falta de algum deles, a Comissão Especial Municipal notificará imediatamente o convocado para que no prazo de 02 (dois) dias úteis complete as informações, dados ou documentos faltantes, sob pena de perda da vaga, conforme previsão do item 18.4 do Edital Inicial do Concurso Público.

Art. 3º - Estando a documentação de acordo com o previsto no § 1º do art. 1º, a Comissão Especial Municipal imediatamente providenciará o agendamento da data e local para que o convocado realize o exame médico que atestará a capacidade laborativa e cognitiva. O médico poderá requisitar exames que deverá ser realizado e custeado pelo convocado e apresentado no prazo concedido pela Comissão Especial Municipal. O não comparecimento do convocado para o exame ou a não apresentação dos documentos médicos eventualmente solicitados acarretará a perda da vaga.

Art. 4º - Após aprovação nos Exames Médicos será providenciada a publicação do ato normativo de investidura do convocado ao cargo, devendo o contratado se apresentar no dia útil imediatamente posterior no setor de Recursos Humanos que o encaminhará para a Secretaria em que estiver lotado.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR

E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Fone: (44) 3655-8000



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafetal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

Art. 5º - Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresentá-los no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º - Excetuadas as diligências excepcionais previstas no art. 2º, não serão aceitas entregas de documentos parciais, sendo que o candidato deverá comparecer apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação.

Art. 7º - O não atendimento no prazo fixado ou o não comparecimento no exame médico, implicará em perda automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Cafetal do Sul - PR, em 10 de março de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
Fone: (44) 3655-8000



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafetal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO INDEVIDO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____,
portador do CPF _____ e do RG _____,
residente à _____, cidade:
_____ servidor público _____ no cargo
de _____ junto à _____
_____, declaro, sob as penas da lei, que:

1. Não exerço, de forma concomitante, outro cargo, emprego ou função pública, bem como não recebo proventos de aposentadoria que possam configurar acúmulo indevido, exceto nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal e demais legislações aplicáveis;
2. Caso ocupe mais de um cargo público, estou ciente da necessidade de comprovar a compatibilidade de horários, conforme exigido pela legislação vigente;
3. Comprometo-me a informar imediatamente à administração qualquer alteração na minha situação funcional que possa caracterizar acúmulo indevido de cargos públicos ou percepção irregular de proventos de aposentadoria;
4. Tenho ciência de que a omissão ou falsidade nas informações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, conforme disposto na legislação em vigor.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Cafetal do Sul-PR, ----- de março de 2025.

NOME DO CANDIDATO

(Reconhecer Firma)

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR

E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

Fone: (44) 3655-8000



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafetal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu,-----, portador do CPF ----- e do RG nº -----, residente à -----, cidade: -----, DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não fui condenado por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial ou administrativo competente que me impeça de exercer cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação vigente;
2. Não sofri penalidade administrativa, civil ou penal que resulte em minha inabilitação para o exercício de função pública em qualquer esfera do governo;
3. Estou ciente de que a omissão ou falsidade desta declaração poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e penal, conforme previsto na legislação aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Cafetal do Sul-PR, ----- de março de 2025.

NOME DO CANDIDATO
(Reconhecer Firma)

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
Fone: (44) 3655-8000



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

Av. Ítalo Orcelli, 604, Cafetal do Sul-PR, CEP: 87565-000, CNPJ: 95.640.652/0001-05

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO COMO AFRODESCENDENTE

Eu,-----, portador do CPF ----- e do RG -----, residente à -----, cidade -----, DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que me autodeclaro **AFRODESCENDENTE**, conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente e pelas políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração poderá ser objeto de verificação por meio dos mecanismos de heteroidentificação, conforme previsto na legislação aplicável.

Tenho ciência de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a aplicação de penalidades administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

Cafetal do Sul-PR, ----- de março de 2025.

NOME DO CANDIDATO
(Reconhecer Firma)

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
Fone: (44) 3655-8000



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d132-6f41-ec93-380f-20



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cafetal do Sul (PR), Edição nº 42, ano VI, veiculado em 13 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL (CNPJ 95640652000105) em 13/03/2025 às 09:23:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d132-6f41-ec93-380f-20>